



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0097/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Rua Armando Gardenghi o logradouro uninominal, situado entre a Rua Melo Freire e a Rua Caraguataí, no Setor 060, entre as Quadras 165 e 166, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

O projeto foi aprovado em 09 de março de 2022, durante a 95ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda da Liderança de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0097/20

Denomina Rua Armando Gardenghi o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Armando Gardenghi, CODLOG 47.647-1, o logradouro com início na Rua Melo Freire e término na Rua Caraguataí, localizado entre as quadras 165 e 166 do setor 30, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,